

## Ofício 4.030/2024

**De:** Camila C. - SME-CGED-GGCSC

**Para:** PARATY FRETAMENTO TURISMO E TRANSPORTE LTDA

**Data:** 02/10/2024 às 10:58:42

**Setores envolvidos:**

SME-CGED-GGCSC

### Notificação 004-2024 - PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA

#### NOTIFICAÇÃO 004-2024

PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA

Sr. MAURO ARTUR HERSZKOWICZ

CONTRATO N° 009-2022

PROCESSO N° 366/2022 CONCORRÊNCIA DE N° 002/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARARAQUARA ORIUNDOS DA ZONAS RURAL E URBANA, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E TRABALHAM NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E VIAGENS EXTRA CURRICULARES, POR UM PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES

Vimos pelo presente, informar à Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal da Educação relata que:

No mês de setembro, a Gerência de Transporte Escolar realizou a vistoria nos ônibus da Empresa Viação Paraty, responsáveis pelo transporte escolar no município de Araraquara. O Objetivo dessa fiscalização foi verificar a regularidade da documentação dos veículos e motoristas, bem como acompanhar o atendimento prestado as unidades escolares. Durante a vistoria, foi feita a identificação dos veículos designados para cada escola atendida e procedemos com o levantamento da documentação correspondente, cujas cópias seguem para análise.

Cabe destacar que a idade dos veículos está acima do estabelecido em contrato.

*Termo de Referência*

4.5. A frota deverá ter idade de, no máximo de 10 anos. Será considerado como referência para atendimento, o ano de fabricação do modelo do veículo.

Diante deste fato, solicitamos as providencias contratuais cabíveis.

Diante do Exposto, fica NOTIFICADA a regularizar imediatamente a referida questão ou apresentar defesa por escrito no prazo de 48 horas do recebimento desta.

Fica a mesma ciente que, após decorrido o prazo, caso não seja cumprido ou a defesa indeferida, seguiremos com aplicação de MULTA e/ou demais penalidades previstas em contrato e na legislação vigente, inclusive inscrição na Dívida Ativa do Município caso não seja efetuado o pagamento.

FABIO A. FERREIRA DA SILVA

Gerente de Gestão, Controle e Supervisão de Contratos

—  
**Camila Lopes Ferreira Carvalho**  
*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

DOCUMENTACAO\_DE\_VEICULOS\_compressed.pdf  
Relacao\_Vistoria\_Paraty\_1\_.xlsx





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F46-4489-93E0-0C3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (CPF 268.XXX.XXX-90) em 02/10/2024 11:51:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5F46-4489-93E0-0C3E>